MARINHA DO BRASIL

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

Concurso Público para Ingresso no Corpo de Saúde da Marinha – Quadro de Apoio à Saúde (CP-CSM-S/2025), Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica (AP), em 13 de janeiro de 2026.

I - Publica-se a relação preliminar dos candidatos aprovados na Avaliação Psicológica do CP-CSM-S/2025:

Inscrição	Nome
501700-4	AMANDA LAMEU DOS SANTOS
500115-0	ANA CECÍLIA DE MEDEIROS ARAÚJO
500237-1	ANDRE EMANUEL DANTAS MERCES
502576-8	ARTUR CHAGAS DE SOUSA
501853-3	AUGUSTO ROBSON DE ALENCAR MARTINS
502047-3	BIANCA MONTEIRO FLORENTINO SILVA
501112-0	DAVID WILLIAM CANTO LIMA
500258-2	FELIPE DOS SANTOS MELO
501669-3	GABRIEL COSENZA AJAUSKAS
500224-0	GABRIELLA CAMPIÃO DE CERQUEIRA
501032-0	JOSÉ LUCAS BELARMINO DE LIMA
500965-3	LUANA DE ARAUJO PEREIRA RIBEIRO
500632-1	LUCAS DOS SANTOS SILVA
500372-9	LUISA FRATA BERTAZOLLI
502526-6	LUISE ALEXANDRE ROCHA SOUTINHO
502045-7	MARIANE SENNA RANGEL
500307-5	MATEUS WITISKI
500301-6	MATHEUS PONTEDURA ROSA
501484-0	MAYARA DE OLIVEIRA ROSA
500491-6	MILENA MACHADO COSTA DA SERRA RIBEIRO
501965-9	NATHALIA DE SOUZA FERREIRA
502386-9	PEDRO HENRIQUE LIMA MARTINS
500854-6	PRISCILA FREITAS DA SILVA
501476-0	RAFAELA DOS SANTOS PAIM
500281-4	RODRIGO ROMEU RIBEIRO
501707-1	THALYTA GEORGIA VIEIRA BORGES
500919-4	VANESSA DE SOUSA RIZZO VALENTE
501372-4	VANESSA LOPES DA SILVA SANTOS
500705-0	VICTÓRIA QUADROS DA SILVEIRA PEREIRA
501818-9	YASMIM RODRIGUES BRITO RAMOS

II - Os candidatos que realizaram a Avaliação Psicológica no período estipulado no Edital e não constam na listagem supracitada encontram-se na condição de INAPTOS.

III - Recurso contra o resultado da Avaliação Psicológica (AP):

a) O candidato “Inapto” na AP poderá requerer uma Entrevista de Apresentação de Resultados (EAR) e/ou Recurso Administrativo. No caso de EAR, os requerimentos, conforme modelo disponível no link (https://www.marinha.mil.br/sspm/?q=concurso/modelos-documentos), poderão ser encaminhados à respectiva OREL, em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar dos candidatos aptos na AP. No caso de recurso, em até 2 (dois) dias úteis após a realização da EAR.

b) O candidato “Inapto” na AP poderá optar por não realizar a EAR e, ainda assim, requerer diretamente o Recurso Administrativo, em até 4 (quatro) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar dos candidatos aptos na AP. Nesse caso, tal informação deverá constar na solicitação do recurso.